



LEI Nº 1049/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o **Sr. ALEXANDRE DE MORAES PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o **Sr. ALEXANDRE DE MORAES PEREIRA**, portador do CPF/BA 020.037.525-36, localizado à Rua Francisco Quinto de Souza, S/N, Centro, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 7,10mm de frente por 21,00mm de frente a fundo, totalizando 149,10m². Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 1.620 em 28/07/1983, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0041.0093.01.00 e Alvará 267/2019 concedido em 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia,
18 de outubro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretario de Administração
Dec.002/2017

